

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003846/17 DE 2 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 35.042,04 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002745 de 4 de Outubro de 2016 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 35.042,04 com as seguintes caracterizações:

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.129 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

3.3.90.30 / 84 - 602 - 1324 - Material de Consumo

35.042,04

Total Suplementação:

35.042,04

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.129 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

Fonte de Recurso: 1324 - B.BRASIL S/A REDE DE SERVIÇOS PSE CONV 776566/2012

35.042,04

Total Superávit Financeiro

35.042,04

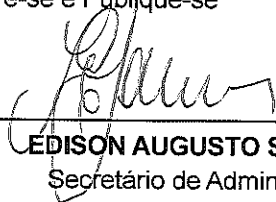
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 2 DE JUNHO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração